

6º LEILÃO
EDIÇÃO ESPECIAL

GIROLANDO



PARADA DA PERFEIÇÃO

19 DE DEZEMBRO | DOMINGO | 10:00H

O tempo vai parar!

O MELHOR DO GIROLANDO NACIONAL

CADASTRO ANTECIPADO: (11)3864-5533 | LANCES: (11)3017-2500 - 30 PARCELAS(6X3+6X2)

LEILOEIRA TRANSMISSÃO COORDENAÇÃO

ASSESSORIA

INFORMAÇÕES



ASSESSORIA RURAL
(16)3761-6242
(16)99997-9700
AGNALDO LELLIS



EDUARDO MORAES
(12) 98121-1828
LUIZ GUSTAVO
(32) 8414-2468

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL DE LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

- 1.1.** Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2.** Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3.** Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.
- 1.4.** O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
 - 1.4.1. Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão não serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
 - 1.4.2. Virtual/Online:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
 - 1.4.3. Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5.** Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo LEILOEIRO RURAL, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2.** O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3.** A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4.** A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6.** Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7.** Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.
- 2.8.** A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

- 3.1.** O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e despesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a soma do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA:

conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE- COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embrat.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 19/12/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 19/01/2022; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 19/02/2022; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 19/03/2022; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 19/04/2022; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 19/05/2022; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 19/06/2022; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 19/07/2022; 02 (dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 19/08/2022; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 19/09/2022; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 19/10/2022; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 19/11/2022;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embrat, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embrat do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.2. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.3. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causara terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRA(A) NASCIMENTO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

6º Leilão Online Girolando Parada da Perfeição

19 de Dezembro de 2021

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

**Lote
001**



1030 BRISA DOORMAN FIV DA QUERENÇA

NOVILHA - Nascto: 25/06/2019 - Rgd: 7020-BG (GC) - Rgn: LIG1030 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
	VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85	CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
RLIG TE BRISA LACTAÇÃO: 10.134,00 KG	MODELO TE DE BRASILIA	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
	CK HESTELA	CAJU DE BRASILIA
		GRINALDA TE DE BRASILIA
		C.A. PALADINO IN
		FB JETICA
		4ª Mãe: BARITA

PRENHEZ POSITIVA DO JOCA TL DA QUERENÇA COM PREVISAO PARA 30/01/2022

JOCA É FILHO DO GABINETE X ALEXIA (FILHA DO SANSÃO E COM LACTAÇÃO DE 11.307,00 KG)

**Lote
002**



1167 DELICADA JAYZ DA QUERENÇA

NOVILHA - Nascto: 23/09/2019 - Rgd: 4492-BK (GC) - Rgn: LIG1167 - GIROLANDO 1/2

HORNLAND JAYZ-ET	BOSSIDE RUBEN-ET	KED JUROR-ET B+82
	HORNLAND RUDOLPH JULIE-ET	LENZWAY TESK RUBYT RITA-ET
RLIG DELICADA	NOBRE TE CAL	STARTMORE RUDOLPH-ET EX90
	BARCELONA TE ARI	SPRINGFORT OSCAR JILL-ET EX90
		C.A. EVEREST
		SENXEM RAPOSO CAL
		LACTAÇÃO: 11.207,00 KG
		BEM FEITOR RAPOSO
		FAMILIA VITRINI
		4ª Mãe: CABANA DA VITRINI
		5ª Mãe: DIADEMA DA VIT.
		6ª Mãe: MUCANA

PRENHEZ POSITIVA DO JOCA TL DA QUERENÇA COM PREVISAO PARA 03/02/2022

JOCA É FILHO DO GABINETE X ALEXIA (FILHA DO SANSÃO E COM LACTAÇÃO DE 11.307,00 KG)

**Lote
003**



1049 FARTURA JAYZ TL DA QUERENÇA

NOVILHA - Nascto: 23/04/2019 - Rgd: 6999-BG (GC) - Rgn: LIG1049 - GIROLANDO 1/2

HORNLAND JAYZ-ET	BOSSIDE RUBEN-ET	KED JUROR-ET B+82
	HORNLAND RUDOLPH JULIE-ET	LENZWAY TESK RUBYT RITA-ET
FARTURA TL DA Q.	CA XERIFE TE	STARTMORE RUDOLPH-ET EX90
	MELODIA S.EDWIGES	SPRINGFORT OSCAR JILL-ET EX90
		CAJU DE BRASILIA
		C.A. HEUREKA
		METEORO DE BRASILIA
		JURITE TE S.EDWIGES
		4ª Mãe: OLIVEIRA TE DE BRAS.
		5ª Mãe: GRANADA DE BRASILIA
		6ª Mãe: CACHACA DE BRAS.

PRENHEZ POSITIVA DO JOCA TL DA QUERENÇA COM PREVISAO PARA 05/01/2022

JOCA É FILHO DO GABINETE X ALEXIA (FILHA DO SANSÃO E COM LACTAÇÃO DE 11.307,00 KG)

Lote
004



1018 BONECA DOORMAN FIV DA QUERENÇA

NOVILHA - Nascto: 28/06/2019 - Rgd: 7012-BG (GC) - Rgn: LIG1018 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
	VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85	CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
RLIG TE BONECA LACTAÇÃO: 9.223,00 KG	TEATRO DA SILVANIA	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
	CK HESTELA	VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
		ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO
		LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
		C.A. PALADINO IN
		FB JETICA
		4ª Mãe: BARITA

PRENHEZ POSITIVA DO JOCA TL DA QUERENÇA COM PREVISAO PARA 05/01/2022

JOCA É FILHO DO GABINETE X ALEXIA (FILHA DO SANSÃO E COM LACTAÇÃO DE 11.307,00 KG)

**Lote
005**



1022 ESCOCIA REDROCK FIV DA QUERENÇA

NOVILHA - Nascto: 30/06/2019 - Rgd: 7013-BG (GC) - Rgn: LIG1022 - GIROLANDO 1/2

REDROCK-VIEW KLUTCH-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	REDROCK-VIEW KINGBOY 367-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
ESCOCIA FIV DA Q.	TABU TE CAL	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
	POLINDA DO GAVIAO	KHW UNO ALASKA-ET MB85
		RADAR DOS POQUES
		JULIANA DA CAL
		JAGUAR TE DO GAVIAO
		LUA DO GAVIAO
		4ª Mãe: GERANIA DO GAVIAO
		5ª Mãe: ACILA RAPOSO CAL.
		6ª Mãe: UVAIA DA CAL

**PRENHEZ POSITIVA DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE (PROGENESIS TOPNOTCH X GRACIOSA FIV)
COM PREVISAO PARA 03/01/2022**

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

PROGENESIS TOPNOTCH	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	IHG LOTTOMAX TANIA-ET B+82	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
GRACIOSA FIV	C.A. SANSÃO	ROCKYMOUNTAIN LOTTOMAX
	CAMBRAIA FIV JGVA	MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		TEATRO DA SILVANIA
		CAFONA TE F. MUTUM

**Lote
006**



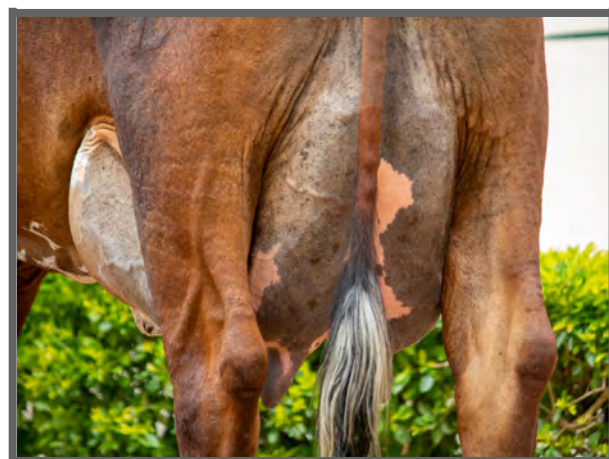
764 5G FIV DA QUERENÇA

VACA - Nascto: 10/01/2017 - Rgd: 4127-AT (GC) - Rgn: LIG0764 - GIROLANDO 1/2

MR LOOKOUT PESCE ALTA5G-ET	HAMMER-CREEK ALTAKOOL-ET	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET - MB85
	DE-SU 9842-ET B+83	HAMMER-CREEK G KRISTINA-ET MB86
EMBOABA FIV DA Q.	VAIDOSO DA SILVANIA	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90
	JULITA TE S.EDWIGES	DE-SU 7051-ET EX90
	LACTAÇÃO: 10.007,00 KG	BEM FEITOR RAPOSO
	IRMÃ PRÓPRIA DO HEBREU.	ROCAR INDUZIA OMEGA
		C.A. EVEREST
		CHUVA PATI CAL
		4ª Mãe: SABIDA DA CAL
		5ª Mãe: ELEGANCIA

ULTIMO PARTO EM 26/11/2021- PRODUCAO APROXIMADA 48.00 Kg - FÊMEA AO PÉ DO GIGANTE FIV JMMA EM ALEITAMENTO

ALIMENTAÇÃO: 12,00 KG DE RAÇÃO LACTAGE 22% + SILAGEM DE MILHO.



**Lote
007**



GATINHA LXG IMPERIAL

BEZERRA - Nascto: 21/01/2021 - Rgd: LXG 51 - Rgn: LXG 51 - GIR PO

MODELO TE DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA	VALE OURO DE BRASILIA
	GRINALDA TE DE BRASILIA	SALINA DE BRASILIA
ALMA FIV LXG IMPERIAL	JAGUAR TE DO GAVIAO	ONASSIS DE BRASILIA
	ALEGRIA FIV FALG	LEITEIRA DE BRASILIA
		S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
		LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
		C.A. SANSÃO
		C.A. ORBITA IN LA-3
		4ª Mãe: C.A. HOZANA
		5ª Mãe: C.A. PANORAMA

COMENTÁRIO: ATENÇÃO PARA ESTA BEZERRA. BEZERRA LINDA, FEMININA, EQUILIBRADA E, COM CONSISTÊNCIA GENÉTICA. FILHA DE ALMA LXG IMPERIAL, UMA DAS MELHORES FILHAS DA GRANDE ALEGRIA FIV FALG, DOADORA DESTAQUE DA FAZENDA IMPERIAL. COMO SE NÃO BASTASSE, É FILHA DO GRANDE MODELO TE DE BRASÍLIA. UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA AGREGAR MUITO NO SEU PLANTEL.

**Lote
008**



FAGULHA FIV IMPERIAL

VACA - Nascto: 10/06/2016 - Rgd: 0319-BE (GC) - Rgn: IMP0278 - GIROLANDO 3/8

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KS PUSHPA
		JUNCAO
MOCINHA APPLAUSE GAP PARAISO 01/08 2X 365 8446.12 KG 03/04 3X 365 13478.74 KG LACTAÇÃO OFICIAL: 27.376,93 KG EM 1095 DIAS BI-CAMPEÃ MEGA LEITE	EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG	ROCAR LAGEADO VALE OURO EFALC JACA CADARSO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
	WILLEM'S HOEVER R APPLAUSE ENCANTADA GAP PARAISO 06/03 2X 347 9628.42 KG 07/03 2X 345 11558.60 KG 08/05 2X 374 12978.90 KG LACTAÇÃO OFICIAL: 71.015,52 KG EM 2134 DIAS	MANAT ET WILLEM'S HOEVE RITA 233 A EX92

ULTIMO PARTO EM 11/12/2021 - FÊMEA AO PÉ DO MR OAK DELCO-ET

COMENTÁRIO: FILHA DE CAMPEÃ NACIONAL. FAGULHA É LINDA, É HARMÔNICA, É ESTRUTURADA E POSSUI UM SISTEMA MAMÁRIO MARAVILHOSO. VACA MODERNA, LONGEVA E COM GRANDE FUTURO PELA FRENTE. NA SUA LINHA ALTA O GRANDE TOURO ÍCONE DA RAÇA TEATRO E NA LINHA BAIXA A DOADORA E HIPER CAMPEÃ MOCINHA, CAMPEÃ NACIONAL 2014 E 2016, FORA DIVERSOS OUTROS TÍTULOS.

**Lote
009**



ATLANTA FARDO FIV MORADA DA LUA

VACA - Nascto: 17/07/2016 - Rgd: 1654-AR (GC) - Rgn: MLUA0008 - GIROLANDO 1/4

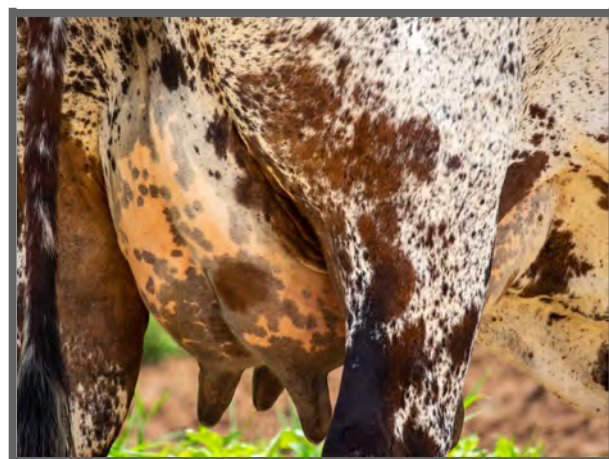
FARDO FIV F. MUTUM	RADAR DOS POÇOS	DEGAS
	DENGOSA TE F.MUTUM LACTAÇÃO: 9.298,00 KG	JALAM DA ZEBULANDIA S.C. UACAI JAGUAR GARCA H.P.

RAINHA IMPERIAL
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
21.014,09 KG EM 365 DIAS

ULTIMO PARTO EM 09/05/2021- PRODUCAO APROXIMADA: 27.40 Kg

03/02 2X 575 6.530,54 KG
04/08 2X 171 3.345,67 KG - EM ANDAMENTO
LACTAÇÃO OFICIAL:
9.876,20 KG EM 746 DIAS

VENDA DE 50% DAS COTAS
COMENTÁRIO: UMA GRANDE OPORTUNIDADE! NÃO TEM OUTRA DEFINIÇÃO PARA ESSA OFERTA. 50% DAS COTAS DA GRANDE DOADORA ATLANTA. ELA ESBANJA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, ALIADO A COMPRIMENTO, PRODUÇÃO E BELEZA RACIAL. PROFUNDA, ARQUEADA, FORTE. ATLANTA É FILHA DE RAINHA IMPERIAL, UMA DAS MAIORES DOADORAS DA FAZENDA, E COM A MAIOR LACTAÇÃO, COM EXPRESSIVOS 21.014 KG DE LEITE EM 365 DIAS. NA LINHA ALTA O TOURO REFERÊNCIA NA RAÇA GIR, FARDO FIV MUTUM.



**Lote
010**



SUPREMA IMPERIAL

VACA - Nascto: 21/11/2012 - Rgd: 1132-T (GC) - Rgn: IMP0102 - GIROLANDO 1/2

CASTELO KUBERA	BEM FEITOR RAPOSO	RAPOSO DA CAL
	C.A. CLINICA DA ELD.	UMIDADE DA CAL
CRUZILIA QUEBRA LUXEMBURG MB85 06/09 2X 365 16939 1023 6,03 531 3,13 LM AC:786d 31572L 1602g 5,07%g 902p 2,85%p	DELTA LUXEMBURG	LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
	CRUZILIA JURITI JUNIPER AC:248d 5282L 218g 4,12%g 158p 2,99%p	C.A. EVEREST
		C.A. LIBIA
		UGELA BELL MB85
		DELTA SIBERIA
		DIXIE-LEE JUNIPER-ET
		CRUZILIA AGRARIA CAVALIER AC:284d 4986L 173g 3,46%g 0p 0,00%p
		4ª Mãe: CRUZILIA METRALHA TRADITION AC:800d 17370L 628g 3,61%g 0p 0,00%p
		5ª Mãe: VINTEM FINTA BELDAD FRIEND
		6ª Mãe: RAFAELINOS BELDAD REWARD

ULTIMO PARTO EM 06/10/2021- PRODUCAO APROXIMADA: 27.60 Kg

03/03 2X 194 2.021,21 KG
04/02 2X 279 3.537,39 KG
05/06 2X 261 3.299,06 KG
07/08 2X 316 6.748,94 KG
08/09 2X 21 389,61 KG - EM ANDAMENTO
LACTAÇÃO OFICIAL:
16.179,25 KG EM 1292 DIAS

COMENTÁRIO: VACA MODERNA, LONGEVA E COM GRANDE FUTURO PELA FRENTE. ÚBERE BEM ADERIDO AO CORPO, EXCELENTE CONFORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO LEITEIRA. ESTÁ PRODUZINDO 27,2KG DE LEITE. NA SUA LINHA ALTA CASTELO KUBERA, TOURO QUE IMPRIME EM SUAS FILHAS MUITA FORÇA E ESTRUTURA CORPORAL, ALIADO A UM EXCELENTE SISTEMA MAMÁRIO. NA LINHA BAIXA CRUZILIA QUEBRA LUXEMBURG.

**Lote
011**



ANDORRA FIV IMPERIAL

NOVILHA - Nascto: 08/09/2020 - Rgd: 8659-BQ (GC) - Rgn: IMP0428 - GIROLANDO 1/2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93
MARITA TE MONTE VERDE	JAGUAR TE DO GAVIAO	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
	PAQUERA TE DE BRAS.	S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET MB87
		S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
		LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
		C.A. EVEREST
		FIARA DE BRAS.
		4ª Mãe: CALIFORNIA DE BRASILIA
		5ª Mãe: PAISAGEM DE BRAS.
		6ª Mãe: DESCARGA

GPTA: 490 KG
BETA CASEÍNA: A2A2

COMENTÁRIO: ANDORRA FIV IMPERIAL É EXPRESSIVA, EQUILBRADA E TEM GENÉTICA DE PONTA EM SEU PEDIGREE. BEZERRA QUE MOSTRA EQUILÍBRIO EM TODAS AS SUAS PARTES. NA LINHA ALTA O TOURO REFERÊNCIA NA RAÇA JEDI. NA SUA LINHA BAIXA A GRANDE DOADORA MARITA TE MONTE VERDE, QUE POSSUI LACTAÇÃO DE 12.596 KG. UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA QUEM QUER ½ SANGUE DE ALTA QUALIDADE. COMO SE NÃO BASTASSE, POSSUI GPTA DE 490 KG E BETA CASEÍNA A2A2.

**Lote
012**



VIRNA IMPERIAL

NOVILHA - Nascto: 20/09/2020 - Rgd: 8653-BQ (GC) - Rgn: IMP0434 - GIROLANDO 5/8

STOUDER JAYVEN-ET EX92	VEAZLAND MARION ET - EX90	CHARPENTIER LEGION RED
	J-ROC MARSHAL JESSA-ET	VEAZLAND FORMATION MISSA-ET - MB85
AMORA FIV IMPERIAL LACTAÇÃO VITALÍCIA: 4.097,78 KG EM 317 DIAS	TEATRO DA SILVANIA	MARA-THON BW MARSHALL-ET - MB86
	JUGGERNAUT BRAMA CANOAS LACTAÇÃO VITALÍCIA: 17.656,68 KG EM 365 DIAS	STOUDER CHESAPEAKE LUV-ET
		ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

NOVILHA DE PISTA

COMENTÁRIO: RETIRADA DO TIME DE PISTA DA FAZENDA IMPERIAL PARA ABRILHANTAR O LEILÃO. NOVILHA QUE MOSTRA EQUILÍBRIO EM TODAS AS SUAS PARTES. REFINADA, FEMININA, E EXCEPCIONAL CARACTERIZAÇÃO RACIAL. VIRNA É FILHA DE AMORA FIV IMPERIAL E NETA DA FANTÁSTICA DOADORA BRAMA, QUE POSSUI LACTAÇÃO DE 17.656 KG. BEZERRA PARA DISPUTAR AS PISTAS POR TODO O BRASIL!

**Lote
013**



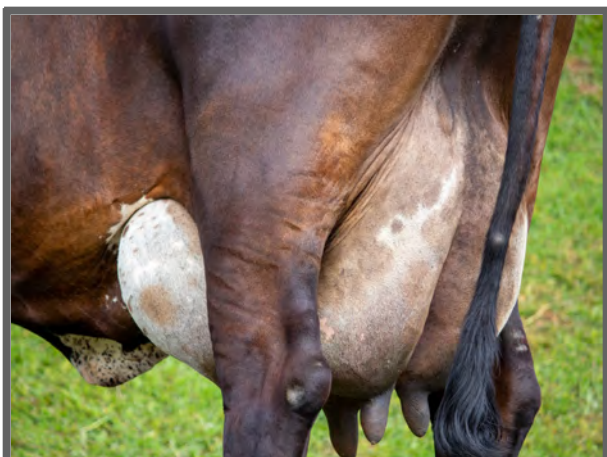
TACIANA TEATRO 1453 BARAO DA BOCAINA

VACA - Nascto: 11/05/2018 - Rgd: 1088-BF (GC) - Rgn: FSFA0160 - GIROLANDO 1/2

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
	EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
BARAO D'BOCAINA KAREN KINGBOY 1312-FIV AC:285d 4349L 135g 3,11%g 117p 2,70%p	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
	MEARA FINAL CUT CEVADA-TE AC:258d 5351L 167g 3,13%g 172p 3,23%p

ULTIMO PARTO EM 12/06/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 33.00 Kg
(02 ORDENHAS)
PRENHEZ POS 29/07/21 DO UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET COM
PREVISAO PARA 08/05/2022

FAZ USO DE OCITOCINA E BST



CONT. 3ªMãe: TANG CEMA STARDUST LE
3aMELH. V.JOV II FENASUL 2006 RS
R.SUPR. V.ADT 2010
3oMELH. U.JOV II FENASUL 2006 RS
1oMELH. P.MAE II FENASUL 2006 RS
3oMELH. C.V.L II FENASUL 2006 RS
CAMPEA 3A.SR III FENASUL 2007 RS
CAMPEA V.JOV III FENASUL 2007 RS
3aMELH. V.NAC III FENASUL 2007 RS
3oMELH. U.JOV III FENASUL 2007 RS
1oMELH. P.MAE III FENASUL 2007 RS
2oMELH. C.V.L III FENASUL 2007 RS
1oMELH. C.FAM III FENASUL 2007 RS
CAMPEA 3A.SR VI EXPOCLARA 2007 RS
CAMPEA V.JOV VI EXPOCLARA 2007 RS
1aMELH. V.NAC VI EXPOCLARA 2007 RS
GD.CAMP VI EXPOCLARA 2007 RS
2oMELH. U.JOV VI EXPOCLARA 2007 RS
1oMELH. P.MAE VI EXPOCLARA 2007 RS
1oMELH. C.V.L VI EXPOCLARA 2007 RS
1oMELH. C.FAM VI EXPOCLARA 2007 RS

3ª Mãe: TANG CEMA STARDUST LEE - EX92
02/01 2X 287 8296 341 4,11 283 3,41 LM-LE
04/04 3X 307 10357 363 3,50 321 3,10 LM
06/07 3X 365 14333 518 3,62 464 3,24 LM
AC:1137d 38957L 1408g 3,62%g 1266p 3,25%p
R.CAMP BEZ.M EXPOLEITE 2004 RS
CAMPEA 3A.SR XLVII E.B.HORIZONTE 2007
SUPREMA 3A.SR 2007
CAMPEA BEZ.M EXPOINTER 2004 RS
CAMPEA V.JOV XLVII E.B.HORIZONTE 2007
NOMEADA V.NAC 2010
3oMELH. C.F.JOVENS EXPOLEITE 2004 RS
3aMELH. V.NAC XLVII E.B.HORIZONTE 2007
R.SUPR. 2A.SR 2006
2oMELH. C.F.JOVENS EXPOINTER 2004 RS
1oMELH. C.V.L XLVII E.B.HORIZONTE 2007
NOMEADA V.NAC 2007
2oMELH. C.F.JOVENS V EXPOINTER 2005 RS
R.CAMP NOV.M XXVIII FENASUL 2005 RS
NOMEADA NOV.M 2005
3oMELH. C.F.JOVENS XXVIII FENASUL 2005
CAMPEA NOV.M V EXPOINTER 2005 RS
CAMPEA NOV.M V V EXPOCLARA 2005 RS
1oMELH. C.F.JOVENS V V EXPOCLARA 2005
CAMPEA V.4A. XL EXPHOL 2008 SP
CAMPEA 2A.SR II EXPHOLCR 2006 RS
2aMELH. V.NAC XL EXPHOL 2008 SP
R.CAMP V.JOV II EXPHOLCR 2006 RS
3aMELH. FEMEA XL EXPHOL 2008 SP
3oMELH. U.JOV II EXPHOLCR 2006 RS
3oMELH. U.ADT XL EXPHOL 2008 SP
1oMELH. C.V.L EXPOMIG 2008 BR
3oMELH. U.ADT EXPOMIG 2008 BR
CAMPEA V.4A. EXPOMIG 2008 BR
2aMELH. V.NAC EXPOMIG 2008 BR
3aMELH. FEMEA EXPOMIG 2008 BR
1oMELH. P.MAE II EXPHOLCR 2006 RS
CAMPEA V.ADT XLII EXPHOL 2010 SP
2oMELH. C.V.L II EXPHOLCR 2006 RS
3aMELH. V.NAC XLII EXPHOL 2010 SP
CAMPEA 2A.SR II FENASUL 2006 RS
1oMELH. C.V.L XLII EXPHOL 2010 SP

**Lote
014**



TESSALIA TEATRO 1477 BARAO DA BOCAINA

VACA - Nascto: 27/07/2018 - Rgd: 1074-BF (GC) - Rgn: FSFA0174 - GIROLANDO 1/2

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
	EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
J.E.N. IASMIM GOLD-FIV 02/00 2X 365 6718 309 4,61 243 3,63 03/11 3X 365 9267 408 4,41 328 3,55 AC:993d 19318L 883g 4,57%g 705p 3,65%p	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
	J.E.N. ELIETE DUNDEE-TE MB85 AC:412d 13019L 400g 3,08%g 423p 3,25%p

ULTIMO PARTO EM 05/08/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 36.00 Kg
(02 ORDENHAS)
PRENHEZ POS 30/09/21 DO UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET COM
PREVISAO PARA 10/07/2022

FAZ USO DE OCITOCINA E BST

3ª Mãe: J.E.N. PRELUDE NOVELLETTE-TE EX90
02/03 3X 365 10401 281 2,70 0 0,00 LM
03/10 3X 365 12379 440 3,55 0 0,00 LM-LE
05/00 3X 327 14872 469 3,15 193 1,30 LM-LE
06/01 3X 365 15208 518 3,41 473 3,11 LM
AC:2305d 85479L 3085g 3,61%g 1729p 2,02%p
CAMPEA V.ADT EXPHOLCRI 2000 MG
NOMEADA V.VIT 2001
NOMEADA V.5A. 1999
CAMPEA V.VIT EXPHOLCRI 2002 MG
R.SUPR. V.NAC 1998
RG.CAMP EXPHOLCRI 1998 MG
CAMPEA V.4A. EXPHOLCRI 1998 MG
NOMEADA V.NAC 1998
NOMEADA V.4A. 1998
R.CAMP V.4A. EXP.B.HORIZONTE 1998 MG
NOMEADA 2A.JR 1996
1aMELH. V.NAC EXP.B.HORIZONTE 1998 MG
2aMELH. V.NAC EXPHOL 1998 SP
1oMELH. U.ADT EXPHOLCRI 1998 MG
R.CAMP V.4A. EXPHOL 1998 SP
3oMELH. U.ADT EXPHOLCRI 2000 MG
3oMELH. C.V.L EXPHOL 1999 SP
3oLUGAR V.5A. EXPHOLCRI 1999 MG
3aMELH. V.NAC EXP. B.HORIZONTE 1999 MG
RES.CAMP.UB.JV.-EXPHOLCRI/97
2aMELH. V.NAC EXPHOLCRI 1998 MG
RES.CAMP.3A JR-EXPHOLCRI/97
RES.CAMP.3A JR.-BH/97
3oLUGAR V.VIT EXPO BARBACENA 2001 MG
1oMELH. P.MAE EXPO BARBACENA 2001 MG
1oMELH. P.MAE EXPOHOL 2001 SP
1oMELH. C.V.L EXPO BARBACENA 2001 MG
3oLUGAR V.VIT EX.PARA DE MINAS 2001 MG
1oMELH. P.MAE EX.PARA DE MINAS 2001 MG
3oMELH. C.V.L EX.PARA DE MINAS 2001 MG
3oMELH. C.V.L EXPHOLCRI 2002 MG
3oLUGAR V.VIT EXPO EST.BH 2002 MG

Lote
015



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

MARIANA MCCUTCHEN 1495 BARAO DA BOCAINA

NOVILHA - Nascto: 15/07/2018 - Rgd: 1093-BF (GC) - Rgn: FSFA0188 - GIROLANDO 3/4

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90

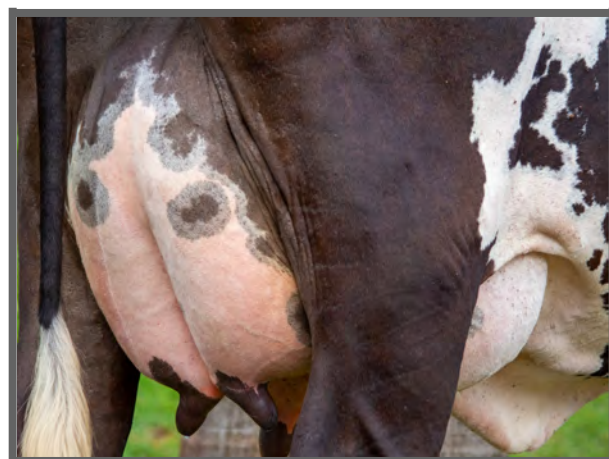
BROTAS RICANATA

ULTIMO PARTO EM 10/10/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 42.00 Kg

(02 ORDENHAS)

INSEMINADA 27/11/21 DO ABS MEDLEY-ET

NÃO FAZ USO DE OCITOCINA E BST



Lote
016



KORA KINGBOY 1474 BARAO DA BOCAINA

NOVILHA - Nascto: 24/05/2018 - Rgd: 1078-BF (GC) - Rgn: FSFA0172 - GIROLANDO 1/2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

MORNINGVIEW SHTTLE MADILYN

CARLA BARAO DA BOCAINA
03/11 3X 325 5.733,82 KG
05/04 3X 289 5.557,91 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
15.147,09 KG EM 866 DIAS

ULTIMO PARTO EM 01/06/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 32.00 Kg (02 ORDENHAS)
PRENHEZ POS 29/07/21 DO UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET COM PREVISAO PARA 08/05/2022

NÃO FAZ USO DE OCITOCINA
FAZ USO DE BST

**Lote
017**

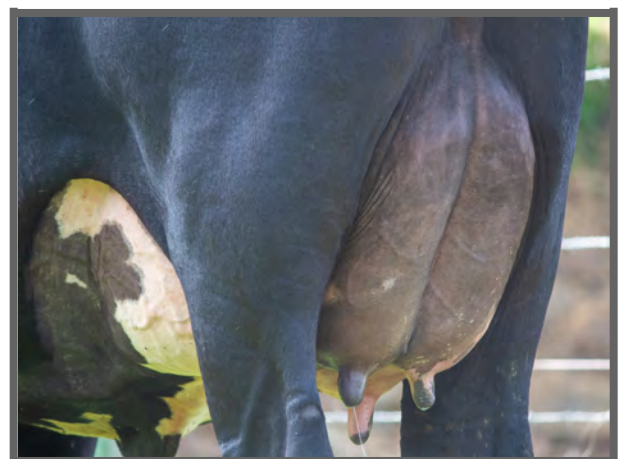


CONSTANCIA FIV MONTROSS CAR

NOVILHA - Nascto: 09/07/2018 - Rgd: 0614-BF (GC) - Rgn: CAR0029 - GIROLANDO 1/2

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
DALILA FIV PARAHY	C.A. SANSÃO	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	UVADA TE DE BRASILIA	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		LACTAÇÃO: 11.450,00 KG
		INCISIVO DE BRAS.
		GINGER DE BRASILIA
		LACTAÇÃO: 10.016,00 KG
		4ª Mãe: DIRETORA DE BRASILIA
		5ª Mãe: MELINDROSA DE BRAS.
		6ª Mãe: DESCARGA

ULTIMO PARTO EM 01/11/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31.00 Kg
INSEMINADA 13/12/21 DO PEAK ALTATIERODET



**Lote
018**



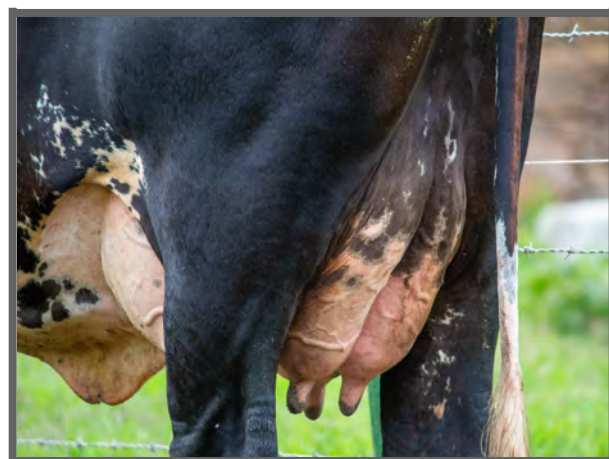
CHARLOTE FIV KING ROYAL CAR

VACA - Nascto: 23/08/2018 - Rgd: 0632-BF (GC) - Rgn: CAR0036 - GIROLANDO 1/2

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88
	PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH MB88	MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91
BBC FUTRICA FIV	VALEOURO TE SILVANIA	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	FURIOSA TE BJS	ROYLANE SOCRA MIRA 1760-ET EX90
		CAJU DE BRASILIA
		EFALC NATA LAGEADO
		LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
		METEORO DE BRASILIA
		ATRAENTE KUBERA
		LACTAÇÃO: 9.458,00 KG
		4ª Mãe: FB NEFRITA
		LACTAÇÃO: 9.041,00 KG
		5ª Mãe: F.B. HIDREMIA
		LACTAÇÃO: 4.035,00 KG
		6ª Mãe: URTICARIA

ULTIMO PARTO EM 18/09/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 28.00 Kg

PRENHEZ POS 29/10/21 DO PEAK ALTATIERODET COM PREVISAO PARA 10/08/2022



Lote
019



FONTE FIV GABINETE COC

VACA - Nascto: 16/06/2016 - Rgd: 4856-AS (GC) - Rgn: 423 / COCG0416 - GIROLANDO 1/2

GABINETE SILVANIA

DOM TE DA SILVANIA

METEORO DE BRASILIA

GARBA DOS POÇOS

AMETISTA DA SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

UNIDADE TE DA SILVANIA

MORRO AGUDO GUMBALL LHEROS SUECIA-TE MB85

01/10 3X 277 8783 288 3,28 259 2,95
03/05 3X 365 15884 479 3,02 470 2,96 LM
04/08 3X 365 19720 590 2,99 586 2,98 LM
AC:1102d 47609L 1487g 3,12%g 1431p 3,01%p

COMESTAR LHEROS-ET EX97

SKYCREST CHARLES GUMBALL EX90
02/06 3X 357 13224 330 2,50 0 0,00
03/07 3X 365 16084 491 3,05 0 0,00 LM
05/00 3X 365 16596 525 3,16 0 0,00 LM
AC:1246d 51757L 1533g 2,96%g 0p 0,00%p
SUPREMA 3A.SR 1999 / NOMEADA 3A.SR 1999
SUPREMA 2A.SR 1998 / NOMEADA 2A.SR 1998
R.SUPR. NOV.J 1997 / NOMEADA NOV.J 1997
RG.CAMP EXPOHOL 2001 SP
CAMPEA V.5A. EXPOHOL 2001 SP
1oMELH. U.JOV EXPHOL 1999 SP
CAMPEA V.JOV EXPHOL 1999 SP
CAMPEA V.JOV EXPHOL 1998 SP
CAMPEA 3A.SR EXPHOL 1999 SP
CAMPEA 2A.SR EXPHOL 1998 SP
1oMELH. C.V.L EXPHOL 1999 SP
1oMELH. C.V.L EXPHOL 1998 SP
CAMPEA NOV.JUN.XXIX EXPHOL SP/97
GD.CAMP JACAREI 2001 SP
GD.CAMP EXPOVAP 2001 SP
RG.CAMP BATATAIS 1999 SP
1oMELH. U.ADT EXPOVAP 2001 SP
CAMPEA V.VIT JACAREI 2001 SP
CAMPEA V.VIT EXPOVAP 2001 SP
CAMPEA V.JOV EXPOAGRO 1998 SP
R.CAMP V.JOV BATATAIS 1999 SP
R.CAMP 3A.SR BATATAIS 1999 SP
CAMPEA 2A.SR EXPOAGRO 1998 SP
1oMELH. U.JOV EXPOAGRO 1998 SP
RE.CAM.NOV.JUN.XXVIII EXPOAGRO SP/97
RE.CAM.NOV.JUN.XXVII BATATAIS SP/97
RE.CAM.NOV.JUN.XV FAPIJA JACAREI SP/97
1oMELH. C.V.L EXPOHOL 2001 SP
RE.CAM.NOV.JUN.XVIII EXAMAR-SP/97
RG.CAMP EXPHOL 1999 SP
1oMELH. C.V.L EXPOVAP 2001 SP
1oMELH. C.V.L JACAREI 2001 SP

SHOREMAR MASON-ET EX92

COMESTAR LAURA BLACK - MB87

BOULET CHARLES-ET 2EX92

SKYCREST STARBUCK GEM MB86
AC:1053d 32181L 1053g 3,27%g 986p 3,06%p

4ª Mãe: WILLOBRAKE MATTADOR GENA - EX90

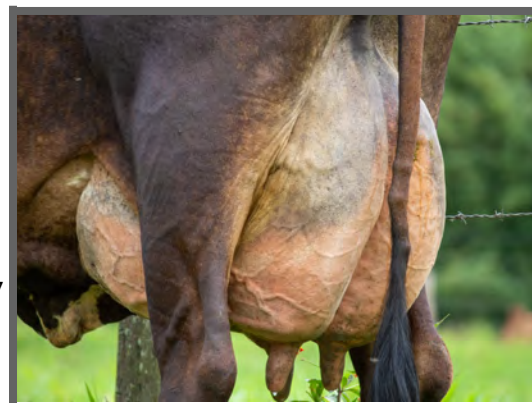
04/06 2X 305 9174 365 3,97 296 3,22
05/10 2X 346 10996 366 3,32 323 2,93
AC:1561d 44168L 1575g 3,57%g 1347p 3,05%p

5ª Mãe: WILLOBRAKE JETSTAR GINA B+80

02/04 2X 305 8068 252 3,12 0 0,00
03/06 2X 305 8346 288 3,45 0 0,00
04/07 2X 305 8611 285 3,30 0 0,00
05/08 2X 305 9523 302 3,17 253 2,65
07/00 2X 343 9866 307 3,11 277 2,80
AC:1563d 44414L 1434g 3,23%g 530p 1,19%p

ULTIMO PARTO EM 25/09/2021-
PRODUCAO APROXIMADA 49.20 Kg
INSEMINADA 17/11/21 DO BACON-HILL
MONTROSS

04/03 2X 341 10.399,23 KG
05/03 2X 73 2.493,21 KG - EM ANDAMENTO
LACTAÇÃO OFICIAL:
12.892,44 KG EM 414 DIAS



**Lote
020**



EUFORIA FIV TEATRO COC

VACA - Nascto: 23/07/2015 - Rgd: 8528-AM (GC) - Rgn: 388 / COCG0374 - GIROLANDO 1/2

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KS PUSHPA
		JUNCAO
A.C.B. FEVER DANATTA AC:425d 7849L 317g 4,05%g 267p 3,41%p	EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG	ROCAR LAGEADO VALE OURO
		EFALC JACA CADARSO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
A.C.B. AIRRAID ZANATTA MB89 02/03 2X 365 12651 469 3,71 437 3,45 LM AC:761d 26469L 957g 3,62%g 875p 3,31%p 3oMELH. C.F.JOVENS XLI EXP.BARBACENA 2008 BR 4oLUGAR BEZ.J XLI EXP.BARBACENA 2008 BR 3oMELH. C.FAM XLI EXP.BARBACENA 2008 BR 8oLUGAR 3A.SR XLIII EXPOHOL HPB 2011 SP R.CAMP 3A.SR XX EXPOMIG 2011 MG 3aMELH. V.JOV XX EXPOMIG 2011 MG	CRACKHOLM FEVER - EX91	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
		CRACKHOLM EMORY FASHION - EX92
A.C.B. FREDERICK UGUETTE MB87 02/02 2X 365 8922 308 3,45 294 3,30 03/04 2X 365 10731 503 4,69 352 3,28 LM AC:986d 26313L 1047g 3,98%g 860p 3,27%p 2oMELH. C.V.L XLI EXP.BARBACENA 2008 BR 3oLUGAR V.4A. XLI EXP.BARBACENA 2008 BR 3oMELH. C.FAM XLI EXP.BARBACENA 2008 BR	SILDAHL AIRRAID - EX94	

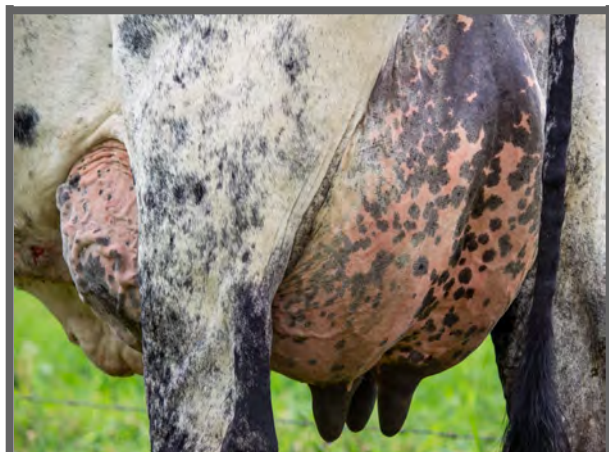
ULTIMO PARTO EM 25/11/2021- PRODUCAO APROXIMADA 47.80 Kg

05/02 2X 349 11.095,89 KG

06/03 2X 12 515,04 KG - EM ANDAMENTO

LACTAÇÃO OFICIAL:

11.610,93 KG EM 361 DIAS



4ª Mãe: A.C.B. BROKER JANETTE-TE MB86
02/06 2X 356 6469 270 4,17 0 0,00 LM
04/11 2X 351 9544 397 4,16 328 3,44
AC:1398d 33683L 1311g 3,89%g 938p
2,78%p
CAMPEA V.5A. EXPO BARBACENA 2000 MG
5oLUGAR V.ADT EXPO BARBACENA 2001 MG

5ª Mãe: HANOVERHILL STAR ANETTE-ET
3EX92
02/01 2X 365 5484 181 3,30 0 0,00
03/11 3X 309 8079 272 3,37 0 0,00 LM
05/03 2X 365 10035 364 3,63 0 0,00 LM
AC:1039d 23598L 817g 3,46%g 0p 0,00%p
CAM.5A.14.EXP.AG.BAR. - 91/MG
3P.CAM 4A.XXI EXPOL - 89/SP
1PR.UBER.VAC.4A.XXI EXPOL-89/SP
3P.PRO.PAI SEN.XXI EXPOL 89/SP
2PR.CJ.VC.LELXXI EXPOL - 89/SP

6ª Mãe: SPRING FARM ASTRO ANNA ET 2EX90
01/04 2X 365 9272 425 4,58 0 0,00
02/04 2X 336 9687 486 5,02 0 0,00
03/04 2X 332 11002 527 4,79 0 0,00
04/06 2X 365 12352 547 4,43 0 0,00
08/04 3X 365 20719 877 4,23 0 0,00
AC:2082d 70934L 3209g 4,52%g 0p 0,00%p

**Lote
021**



FORMA ALTACEO COC

VACA - Nascto: 06/07/2016 - Rgd: 4852-AS (GC) - Rgn: 431 / COCG0424 - GIROLANDO 1/2

RICKLAND ALTACEO-ET	RALMA ALTACHAIRMAN-ET	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
		RALMA CHRISTMAS COOKIE-ET MB89
	OAKFIELD SHOTTLE BRISTIN-ET MB87	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
COC CRIMINOSA TABU		OAKFIELD OUTSIDE BRYNN EX92
	TABU TE CAL	RADAR DOS POQUES
		JULIANA DA CAL
	UDOTEA CAL	MARCANTE PATI DA CAL
		FIDALGA RAPOSO CAL
		4ª Mãe: UMIDADE DA CAL
		LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
		5ª Mãe: REGIAO DA CAL
		6ª Mãe: FRONTEIRA

ULTIMO PARTO EM 15/09/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 33.20 Kg
INSEMINADA 17/11/21 DO GREGO FIV GAM

04/02 2X 284 4.608,91 KG

05/02 2X 83 3.144,40 KG - EM ANDAMENTO

LACTAÇÃO OFICIAL:

7.753,32 KG EM 367 DIAS

**Lote
022**



BENICIA M

VACA - Nascto: 17/05/2016 - Rgd: 6497-AQ (GC) - Rgn: MMS1395 - GIROLANDO 1/2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET	SULLY HART MERIDIAN-ET	RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90
	SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87	SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85
RIQUEZA PASSAGEM	JAGUAR TE DO GAVIAO	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90
	AMIGA	REGANCREST BRYNNA-ET EX91
		S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
		LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
		HADJI DALTON CAL
		EMBAUBA
		4ª Mãe: SARAPUI
		5ª Mãe: LAVINIA
		6ª Mãe: EGOISTA

ULTIMO PARTO EM 22/09/2021- PRODUCAO APROXIMADA 39.50 Kg
INSEMINADA 08/11/21 DO COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

04/03 2X 309 6.661,04 KG

05/03 2X 76 3.033,73 KG - EM ANDAMENTO

LACTAÇÃO OFICIAL:

9.694,77 KG EM 385 DIAS

**Lote
023**



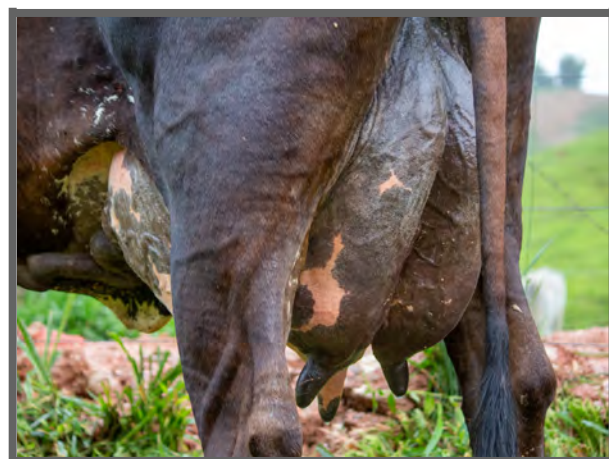
DAMA FIV CORVETTE DO BANCO

VACA - Nascto: 06/07/2018 - Rgd: 1050-BF (GC) - Rgn: SBAR0092 - GIROLANDO 1/2

SONNEK GC CORVETTE-ET	MR CHASSITY GOLD CHIP-ET EX92	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
	SONNEK DAMION CHARLIE-ET 4EX92	REGANCREST S CHASSITY-ET EX92
DANTA FIV ALAMBARI	C.A. SANSÃO	ERBACRES DAMION EX96
	SOLUÇÃO DE BRASÍLIA LACTAÇÃO: 10.200,00 KG	SONNEK SHOTTLE ARCÁDIA MB87
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		LACTAÇÃO: 11.450,00 KG
		IMPRESSOR DE BRASÍLIA
		MACAUBA BRASÍLIA
		4ª Mãe: ANTUERPIA DE BRAS.
		5ª Mãe: HERANCA DE BRAS.
		6ª Mãe: DEBUTANTE DE BRAS.

ÚLTIMO PARTO EM 07/09/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 37.00 Kg

NÃO FAZ USO DE OCITOCINA E BST
MANEJO RÚSTICO A PASTO COM SUPLEMENTAÇÃO DE
POLPA E FARELO.



Lote
024



LOUISE FIV UNDENIED DEBY MJP

NOVILHA - Nascto: 04/09/2020 - Rgd: 6714-BR (GC) - Rgn: MJP0312 - GIROLANDO 3/4

OUR-FAVORITE UNDENIED-ET	WALNUTLAWN SOLOMON	VAL-BISSON DOORMAN
	OUR-FAVORITE UNLIMITED 2EX94	MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE MB89
DEBY TEATRO LOCUST MJP 03/05 2X 217 5.307,39 KG 05/06 2X 374 11.635,58 KG 07/04 2X 89 3.231,74 KG EM ANDAMENTO LACTAÇÃO OFICIAL: 20.174,72 KG EM 680 DIAS	TEATRO DA SILVANIA	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90
	HORIZONTE CLAUDIA 203 LOCUST 02/08 3X 365 12488 323 2,59 395 3,16 05/04 3X 365 12707 348 2,74 402 3,16 AC:1221d 38237L 1050g 2,75%g 1190p 3,11%p	OUR-FAVORITE OBVIOUS-ET EX93
		ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
		LOCUST-RIDGE EMORY CALEB-ET
		HORIZONTE CLAUDIA 796 HERSHEL B+81 02/00 3X 320 10914 336 3,08 340 3,12 LM-LE 04/01 3X 365 13311 456 3,43 417 3,13 LM-LE AC:1317d 43221L 1404g 3,25%g 1393p 3,22%p
RES. CAMPEÃ BEZ - OLIVEIRA 2021		4ª Mãe: HORIZONTE CLAUDIA 694 WINDSTAR 03/03 2X 365 8894 324 3,64 311 3,50 04/04 2X 365 10059 317 3,15 254 2,53 AC:1312d 22304L 777g 3,49%g 679p 3,05%p
		5ª Mãe: HORIZONTE CLAUDIA 539 HP-58 B+80 02/03 2X 365 10192 379 3,72 340 3,34 LM 03/06 3X 365 14926 460 3,08 484 3,24 LM AC:2308d 70849L 2612g 3,69%g 2355p 3,32%p
		6ª Mãe: HORIZONTE CLAUDIA 10 B+80 02/00 2X 365 7894 297 3,76 254 3,22 LM 04/09 2X 289 8603 300 3,49 275 3,20 LM 05/08 2X 322 9315 300 3,22 298 3,20 AC:1216d 34369L 1162g 3,38%g 1094p 3,18%p

**Lote
025**



LAIZ KINGBOY MJP

BEZERRA - Nascto: 20/10/2020 - Rgd: 6708-BR (GC) - Rgn: MJP0323 - GIROLANDO 3/4

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
	MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
LAIZ TEATRO FIV ORIENTAL RES.CAMPEÃ BEZ JR 47a. EXPO ITAPETININGA 2017 RES.CAMPEÃ BEZ SENIOR EXPOGUARÁ 2017 3º MELHOR FEMEA JOVEM 47a. EXPO ITAPETININGA 2017	TEATRO DA SILVANIA	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
	TUKINHA ALPA LEE-FIV	MORNINGVIEW SHTTLE MADILYN
		ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO
		LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
		COMESTAR LEE-ET B+80
		SAO FERNANDO LILY BRASIL IX SKYCHIEF-TE AC:357d 6973L 270g 3,87%g 202p 2,90%p
		4ª Mãe: ALTAGEN LEADOFF LACE MB87 AC:402d 15666L 658g 4,20%g 478p 3,05%p
		5ª Mãe: ACME STAR LILY EX90 02/03 2X 365 11966 397 3,32 396 3,31 03/11 2X 365 13274 458 3,45 407 3,07 05/02 2X 365 16247 607 3,74 520 3,20 07/06 2X 365 16239 616 3,79 481 2,96 AC:2511d 75628L 2754g 3,64%g 2439p 3,22%p
		6ª Mãe: ACME ANTHONY LIL MB88 02/08 2X 305 6827 314 4,60 246 3,60 03/11 2X 305 8612 356 4,13 303 3,52 05/01 2X 305 9481 418 4,41 344 3,63 08/09 2X 365 11154 454 4,07 420 3,77 AC:1890d 53956L 2307g 4,28%g 1977p 3,66%p

**Lote
026**

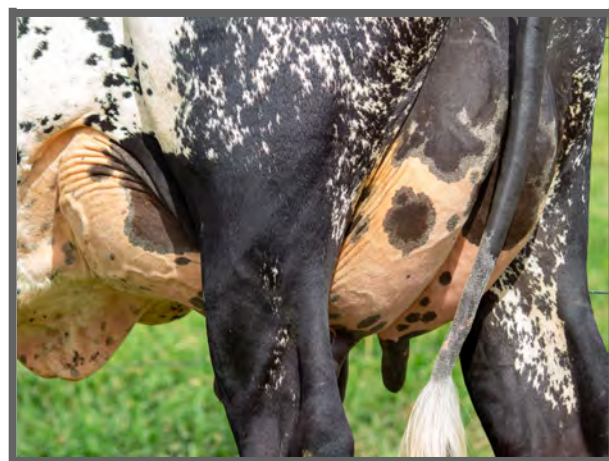


IVANA FIV KINGBOY DM

VACA - Nascto: 30/01/2019 - Rgd: 0666-BG (GC) - Rgn: MATA0494 - GIROLANDO 1/2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
	MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
DM BELINDA MODELO UMA DESCENDENTE DO PROVADO MODELO DE BRASILIA, TOURO REFERENCIA EM ÚBERES DE QUALIDADE. COM FONTE SILVANIA FILHA DE TEATRO SILVANIA. FONTE FEZ FAMÍLIA E SE PROVOU NO GIR LEITEIRO E GIROLANDO, COM VARIOAS FILHAS DE DESTAQUE.	MODELO TE DE BRASILIA	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
	FONTE SILVANIA	MORNINGVIEW SHTTLE MADILYN
		CAJU DE BRASILIA
		GRINALDA TE DE BRASILIA
		TEATRO DA SILVANIA
		CARAVELA TE SILVANIA
		4ª Mãe: EFALC JANGADA ZONADO
		5ª Mãe: BELINDA
		6ª Mãe: PRIMAZIA

ULTIMO PARTO EM 16/10/2021-PRODUÇÃO APROXIMADA: 30.00 Kg



Lote
027



HELENNE FIV MONTEREY DM

NOVILHA - Nascto: 05/10/2018 - Rgd: 1017-BF (GC) - Rgn: MATA0472 - GIROLANDO 3/4

VIEW-HOME MONTEREY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
	PINE-TREE 2149 ROBST 4846-ET MB86	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
ALDEIA MATA FIV TEATRO 02/06 2X 255 3.878,17 KG 03/08 2X 281 5.242,13 KG 07/03 2X 429 12.894,91 KG LACTAÇÃO OFICIAL: 22.015,21 KG EM 965 DIAS	TEATRO DA SILVANIA	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88
	ITAGIBA JADE EVA MANDEL B+84 AC:524d 16601L 503g 3,03%g 184p 1,11%p 4oLUGAR NOV.M EXPHOMIG 2003 MG SUPREMA NOV.M 2003 4oLUGAR NOV.M EXPO T.CORACOES 2003 MG 3oMELH. F.JOV I EXP.PAULISTA 2003 SP CAMPEA NOV.M I EXP.PAULISTA 2003 SP R.CAMP F.JOV V EXPOCRISP 2003 SP CAMPEA NOV.M V EXPOCRISP 2003 SP CAMPEA NOV.M XXXV EXPHOL 2003 SP	PINE-TREE ZENITH SHEEN MB87
		ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO LACTAÇÃO: 9.506,00 KG
		LUTZ-MEADOWS E MANDEL-ET MB85
		ITAGIBA EVA CINDERELA CHARLES B+84 02/01 3X 274 7545 229 3,04 0 0,00 03/01 3X 365 13289 450 3,39 0 0,00 LM 05/00 3X 365 15572 503 3,23 0 0,00 LM AC:2035d 66612L 2316g 3,48%g 801p 1,20%p 10oLUG. NOV.M EXPHOL 2000 SP 4oLUGAR BEZ.M EXPHOL 1999 SP 3oLUGAR 2A.SR JACAREI 2001 SP 3oLUGAR 2A.SR EXPOVAP 2001 SP 4oLUGAR NOV.M EXPOCRISP-FRANCA 2000 SP 4oLUGAR NOV.M EXPOVAP 2000 SP 5oLUGAR NOV.M FAPIJA 2000 SP 3oLUGAR BEZ.M EXPOVAP 1999 SP 4oLUGAR BEZ.M EXPOCRISP 1999 SP 1oMELH. C.FAM EXPOVAP 1999 SP
		4ª Mãe: ITAGIBA CINDERELA LILLY BLACK JACK 02/03 3X 365 10141 360 3,55 0 0,00 04/00 3X 365 12646 421 3,33 0 0,00 LM AC:990d 27303L 951g 3,48%g 0p 0,00%p CAMPEA V.ADT EXPOCRISP 2002 SP 4oLUGAR V.ADT EXPOVAP 2002 SP R.CAMP 3A.JR EXPOCRISP 1999 SP 5oLUGAR 3A.JR EXPOVAP 1999 SP 7oLUGAR NOV.I FAPIJA 1998 SP 8oLUGAR NOV.I EXPOVAP 1998 SP 1oMELH. C.FAM EXPOVAP 1999 SP 3oMELH. C.V.L EXPOCRISP 2002 SP
		5ª Mãe: PRIMAVERIL LILLY 16 02/02 2X 231 4964 216 4,35 156 3,14 03/01 2X 321 5633 189 3,36 0 0,00 04/02 2X 352 7478 259 3,46 0 0,00 LM AC:904d 18075L 664g 3,67%g 156p 0,86%p
		6ª Mãe: PRIMAVERIL LILY 11 AC:446d 10650L 387g 3,63%g 0p 0,00%p

PRENHEZ POSITIVA DO NETUNO FIV BRENDA GENE VA RANCHO DO RO
COM PREVISAO PARA 23/12/2021

**Lote
028**



HANIE FIV SHAMROCK DM

NOVILHA - Nascto: 30/09/2018 - Rgd: 0910-BF (GC) - Rgn: MATA0471 - GIROLANDO 3/4

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90	ROSE-BAUM TABOO-ET MB87
	LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET EX90	PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93
FALTA BEM FEITOR PEDRA 03/05 2X 313 4.186,84 KG 04/07 2X 335 5.681,88 KG 07/02 2X 327 6.825,22 KG LACTAÇÃO OFICIAL: 41.034,61 KG EM 2525 DIAS	BEM FEITOR RAPOSO	STONE-RAIL ALTAELVIS-ET
	TSD VIENA MANDINGO CABO	LADYS-MANOR RUBY D-ET
		RAPOSO DA CAL
		UMIDADE DA CAL
		LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
		GOLDEN-OAKS BS CABO ET
		MIRIAN BAQUETA MANDINGO TSD AC:400d 6959L 242g 3,48%g 0p 0,00%p
		4ª Mãe: BAQUETA PRINCE FAZENDEIRA CLAUDIA AC:595d 12142L 384g 3,16%g 0p 0,00%p
		5ª Mãe: FAZENDEIRA CLAUDIA

PRENHEZ POSITIVA DO J.E.L.RANCHO GRANDE SS MISTER TE (3/4- SELECT SIRES) COM PREVISAO PARA 26/12/2021

**Lote
029**



KALICIA FIV MOGUL DM

BEZERRA - Nascto: 20/08/2021 - Rgd: ***** - Rgn: MATA0705 - GIROLANDO 1/2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88	COYNE-FARMS BRET DAFFERS-ET - EX91
EPOCA NOBRE FIV BABITONGA FILHA DO NOBRE TE CAL, TOURO PROVADO, PAI DE INÚMERAS RECORDISTAS DE TORNEIOS LEITEIROS NO GIR E GIROLANDO, COMO DALILA E BOUTIQUE. SUA MÃE OFERENDA, POSSUI LACTAÇÃO OFICIAL DE 5.817,00 KG.	NOBRE TE CAL	PASEN MARSH-ET
	OFERENDA FAN	PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET - MB86
		C.A. EVEREST
		SENDEM RAPOSO CAL
		LACTAÇÃO: 11.207,00 KG
		IATAGAN FAN
		KAMPALA FAN
		4ª Mãe: ILHABELA FAN II
		5ª Mãe: DANCARINA FAN

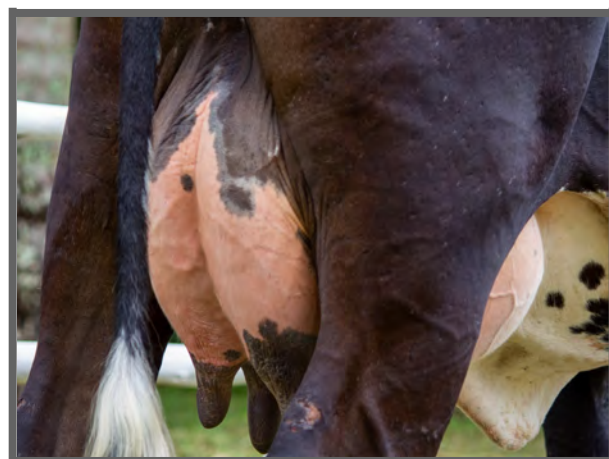
**Lote
030**



BELGA GRANDCHAMP DA INVERNADA

VACA - Nascto: 29/01/2020 - Rgd: 7276-BR (GC) - Rgn: KNOP0014 - GIROLANDO 1/2

PEDRA OCA ARMACAO SHOTTLE 007-FIV	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96	CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90
	ALANA OUTSIDE MARAVILHA MB87	CONDON AERO SHARON EX91
FLORA FIV BABITONGA	FARDO FIV F. MUTUM	COMESTAR OUTSIDE-ET EX95
	BONDADE BABITONGA	SANTOS REIS LIEUTENANT MARAVILHOSA B+83
ULTIMO PARTO EM 05/12/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg 1º CRIA		RADAR DOS POQUES
		DENGOSA TE F.MUTUM
		LACTAÇÃO: 9.298,00 KG
		PATRIMONIO SILVANIA
		AS GARDENIA DA OURO
		4ª Mãe: ALOHA
		5ª Mãe: EFALC NAJA ZONADO
		6ª Mãe: GALENA



Lote
031



DEBORA FIV DOORMAN ASO

NOVILHA - Nascto: 02/05/2020 - Rgd: 4979-BO (GC) - Rgn: RMSE0037 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
	VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85	CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
ESTOPA JGAV	JAGUAR TE DO GAVIAO	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
	CABANA JGVA	VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
		S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
		LACTAÇÃO: 7.956,00 KG
		TEATRO DA SILVANIA
		C.A. FISICA DA ELD.
		4ª Mãe: C.A. MENTIRA
		5ª Mãe: C.A. GIZELA

PRENHEZ POS 05/10/21 DO S-S-I BASIC BOLD-ET COM PREVISAO PARA 14/07/2022

Lote
032



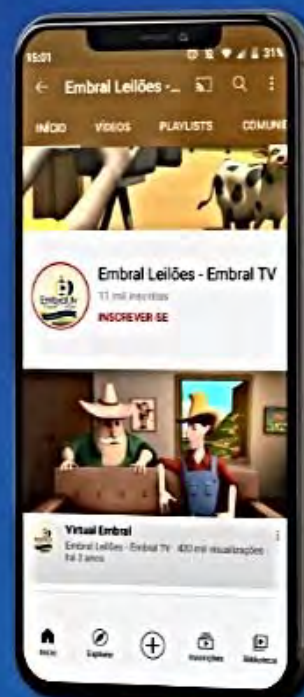
07 EMBRIÕES: OBLAK MCCUTCHEN DELIB X MEL FIV BEEMER DELIB

OBLAK MCCUTCHEN DELIB	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
	RYATHINA FIV LUA CLARA 02/09 2X 245 2.860,25 KG 04/03 2X 357 5.474,95 KG 05/09 2X 281 5.683,72 KG LACTAÇÃO OFICIAL: 22.022,70 KG EM 1322 DIAS	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91 TEATRO DA SILVANIA BABALU HPS LACTAÇÃO OFICIAL: 16.438,61 KG EM 386 DIAS
MEL FIV BEEMER DELIB 02/03 2X 336 7.563,06 KG 04/04 2X 290 8.628,94 KG EM ANDAMENTO LACTAÇÃO OFICIAL: 16.192,00 KG EM 626 DIAS CAMPEÃ NACIONAL BEZ JR-MEGALEITE 2017 TERCEIRA FÊMEA JOVEM MEGALEITE 2017 MELHOR FÊMEA JOVEM - ITAPETININGA MELHOR FÊMEA JOVEM SÃO JOÃO BOA VISTA MELHOR VACA JOVEM-CIRCUITO MEGALEITE-UBERABA 2019 GRANDE CAMPEÃ-CIRCUITO MEGALEITE-UBERABA 2019 MELHOR ÚBERE JOVEM-CIRCUITO MEGALEITE-UBERABA 2019 MELHOR VACA JOVEM - LEITE SHOW 2019 GRANDE CAMPEÃ - LEITE SHOW 2019	POL BUTTE MC BEEMER-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88
	TAMI CASTELO PILOTOS LACTAÇÃO OFICIAL: 4.521,16 KG EM 344 DIAS	BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET MB88 CASTELO KUBERA LAMA PRETA IBERICA PALADINO-TE 03/01 2X 344 3.360,71 KG 04/06 2X 398 7.739,37 KG LACTAÇÃO OFICIAL: 11.100,09 KG EM 742 DIAS
MEL É UMA DAS PRINCIPAIS VACAS GIROLANDO DA ATUALIDADE . FOI CAMPEÃ NACIONAL BEZERRA MIRIM E TERCEIRA MELHOR FÊMEA JOVEM NACIONAL . FOI GRANDE CAMPEÃ - CIRCUITO MEGALEITE - UBERABA GRANDE CAMPEÃ LEITE SHOW GRANDE CAMPEÃ OLIVEIRA -21 ÚLTIMA LACTAÇÃO EM ABERTO COM 9.000 KG DEVENDO PASSAR DOS 11.000 KG PTA LEITE DE 599 KG FOI RECORDE DE VALORIZAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO GIROLANDO DELIB SUA FILHA RITZ OBLAK DELIB FOI RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA MIRIM - OLIVEIRA -21 RITZ FOI O RECORDE DE VALORIZAÇÃO NACIONAL PARA UMA BEZERRA PS NO LEILÃO UNIDOS PELA RAÇA .		4ª MÃE.: J.E.N. PRELUDE NINFETA-TE 5ª MÃE.: HANOVERHILL STAR ANETTE-ET 3EX92 02/01 2X 365 5484 181 3,30 0 0,00 03/11 3X 309 8079 272 3,37 0 0,00 LM 05/03 2X 365 10035 364 3,63 0 0,00 LM AC:1039d 23598L 817g 3,46%g 0p 0,00%p CAM.5A.14.EXP.AG.BAR. - 91/MG 3P.CAM 4A.XXI EXPHOL - 89/SP 1PR.UBER.VAC.4A.XXI EXPHOL-89/SP 3P.PRO.PAI SEN.XXI EXPHOL 89/SP 2PR.CJ.VC.LELXXI EXPHOL - 89/SP
		6ª MÃE.: SPRING FARM ASTRO ANNA ET 2EX90 01/04 2X 365 9272 425 4,58 0 0,00 02/04 2X 336 9687 486 5,02 0 0,00 03/04 2X 332 11002 527 4,79 0 0,00 04/06 2X 365 12352 547 4,43 0 0,00 08/04 3X 365 20719 877 4,23 0 0,00 AC:2082d 70934L 3209g 4,52%g 0p 0,00%p

OS EMBRIÕES SÃO IRMÃS PRÓPRIAS DA RITZ OBLAK DELIB



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!

Siga a Embral nas
redes sociais:



/embral



@embralleiloes

PATROCÍNIO:

